



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2020 – DISPENSA POR LIMITE N° 48/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CESAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2020, DISPENSA N° 48/2020 a aquisição de gêneros alimentícios, como achocolatado, leite e chá, para uso em máquina semiautomática de produtos neste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, o objeto foi solicitado por servidor efetivo desta Câmara Municipal;

Considerando a importância de se proporcionar um ambiente interno agradável, harmonioso, confortável e de qualidade a vereadores, servidores e demais visitantes desta Câmara Municipal;

Considerando a existência de máquina semiautomática de multiprodutos, localizada na sala de espera desta Casa de Leis;

Considerando que, as Atas de Registro de Preços n° 02/2019, 03/2019 e 04/2019 (Processo n° 35/2019, Pregão Presencial n° 02/2019), destinadas ao fornecimento de gêneros alimentícios para consumo nesta Câmara Municipal de Várzea Paulista, expiraram-se em maio de 2020;

Considerando que, foram realizadas cotações com 04 (quatro) empresas do ramo do objeto desta contratação, tendo sido possível obter a melhor proposta;

Diante disso, torna-se necessária e justificável a aquisição de gêneros alimentícios, como achocolatado, leite e chá, para uso em máquina semiautomática de produtos neste Legislativo.

Fornecedor: CENTRAL DO CAFÉ EIRELI

CNPJ: 26.116.892/0001-84

Valor Total: R\$ 442,90 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)

Várzea Paulista, 14 de julho de 2020.

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista